



**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020/COVISA/SMS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051592-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Reajuste definitivo de preços conforme cláusula sexta, item 6.2 do referido Termo de Contrato; II - Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de Novembro e Dezembro de 2021, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R\$ 13.980,78 (treze mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 92.638/2021 no valor de R\$ 13.980,78

DOTAÇÃO: 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

Aos 08 dias do mês de DEZEMBRO de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO**



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051592-6

AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 289/2020-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA**, CNPJ nº **10.685.256/0001-33**, com sede na Av. Aleixos Jafet nº 952 – Jardim Ipanema - São Paulo – SP – 05187-010, neste ato representada pela **Sra. SILVANA RODRIGUES ROSA CARPI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.444.724-x - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 145.047.308-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 002/2021** ao **Termo de Contrato nº 019/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 20/11/2021, pág. 133, com fundamento no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aplicado o percentual de 10,52% (dez inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), para cálculo de reajuste definitivo do Termo de Contrato 019/2020/COVISA/SMS, a partir de 01/09/2021, tendo como base o índice I (índice zero) de setembro/2020, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

Tipo	Valor 2020	índice de reajuste	Valor Reajustado
Felino Macho	R\$ 78,00	10,52%	R\$ 86,21
Canino Macho	R\$ 107,00	10,52%	R\$ 118,26
Felino Fêmea	R\$ 86,00	10,52%	R\$ 95,05
Canino Fêmea	R\$ 117,00	10,52%	R\$ 129,31

1.2. O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 27.96,56 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal estimado contratual, para execução nos meses de Novembro e Dezembro de 2021, perfazendo o valor de R\$ 13.980,78 (treze mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), através de emenda parlamentar

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 92.638/2021 no valor de R\$ 13.980,78 (treze mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 019/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


SILVANA RODRIGUES ROSA CARPI
CLINICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camilla Danusa
RF: 77.401.9
SMS/COMISA